Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 1.990:
Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa, às dezoito horas reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha em sua terceira reunião extraordinária deste exercício sob a presidência do Vereador Dr. Júlio dos Reis Cazelato. À hora marcada, presentes todos os Senhores Vereadores o Senhor Presidente com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita por Dr. Walter Clemente de Andrade, deu por iniciados os trabalhos dessa reunião agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da última reunião foi lida e aprovada por unanimidade não sofrendo qualquer ressalva. Expediente do dia: Convite para casamento de Beto Vieira e Dalva no V.T.C. representara a Casa Dr. Carlos Magno Benfica. Correspondência recebida do Sr. Wagner de Brito Rio sobre Vendedores Ambulantes. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, juntamente com a Comissão de Educação apresentou parecer sobre o projeto de resolução que aprova Termo de Convênio nº 868/89 projeto esse já dado para a ordem do dia desta sessão. A Comissão de Educação e Cultura, assinou também o parecer da Comissão de Justiça, sobre o Termo de Convênio nº 7.511/89. Ordem do dia: 1) Projeto de Resolução nº 387, que aprova Termo Aditivo nº

399, aos Convênios de Repasse de Recursos sob a forma de per capita e de contratação de Vagas, celebrado entre a FEBEM e a Prefeitura Municipal de Varginha: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por José Pequeno Baroni e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 2) Projeto de Resolução nº 388, que aprova Convênio nº 1.865: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Terezinha Coelho Ribeiro David e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 3) Projeto de Resolução nº 389, que aprova Termo de Convênio nº 7511/89: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por José Pequeno Baroni e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 4) Projeto de Resolução nº 390, que aprova Termo de Convênio nº 868/89: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Vereador Silveira Umbelino Dantas e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião extraordinária continuando a Edilidade em seu recesso legislativo! E, para constar, eu Renato Rezende Paiva, Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que, lida discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Renato Paiva